



## NOTA INFORMATIVA Nº 003/2022 CEAP/FUNDEF

A Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios oriundos do Fundef, nomeada através da Portaria GP nº 34, de 17/03/2022, COMUNICA a todos os interessados, listados como beneficiários dos Precatórios do Fundef de Campo Alegre (Professores que atuaram no Ensino Fundamental, no período compreendido entre os anos de 1998 a 2006), que:

1. Fica determinado o dia **14/10/2022 (sexta-feira)**, como data final para o envio do formulário, onde devem constar as informações de período e jornada de trabalho, exercida pelo beneficiário.
2. Para o NÃO envio do formulário a Comissão entenderá que a jornada de trabalho será aquela determinada por força do **concurso** que o beneficiário tenha prestado, enquadrando-se aqui os Ativos Estatutários e Inativos Aposentados e Exonerados.
3. Referente aos **contratos temporários**, a comissão considerará a jornada de trabalho de acordo com a atuação do beneficiário: para o Ensino Fundamental dos anos iniciais, 25 horas e para o Ensino Fundamental dos anos finais será considerada a jornada de trabalho de 20 horas.
4. A Comissão estará fazendo **plantões, na Secretaria Municipal de Educação**, nos dias 10 e 11 de outubro/22 (segunda e terça-feira), das 19 às 21 horas, objetivando tirar quaisquer dúvidas dos beneficiários e trazer orientações no que for necessário para o preenchimento e envio do formulário, bem como na indicação dos documentos a serem apresentados à comprovação da jornada de trabalho, exercida no período de 1998 a 2006.

Informamos, ainda, que tal procedimento será adotado para a elaboração da Relação Nominal com os requisitos da divisão proporcional, contendo o acúmulo de meses e jornada de trabalho no período que os Precatórios abrangem (1998 a 2006), ao tempo que, caso o beneficiário identifique divergência nas suas informações, ainda poderá apresentar as evidências, através do Link do **Formulário Requerimento**: <https://forms.gle/PcV92jdm9R6KgbkH7>, onde a Comissão irá analisar e atualizar as informações em Relação posterior/complementar.

A Comissão trabalha com o intuito de garantir e respeitar todos os direitos dos beneficiários. Portanto, solicitamos o preenchimento e envio do formulário, impreterivelmente, até o próximo dia 14/10/22 (sexta-feira) para que assim possamos dar celeridade ao processo e concluirmos todas as etapas, a fim da efetivação do pagamento das referidas verbas dos precatórios do FUNDEF, no nosso Município de Campo Alegre.

Campo Alegre – AL, 07 de outubro de 2022.

**LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA**

Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios do Fundef  
Portaria GP nº 34/2022